

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS</b> <b>CNPJ:</b> 78.486.198/0001-52 <b>Telefone:</b> (49) 3632-1122 <b>Endereço:</b> Rua João de Castilho, 111 - Centro <b>CEP:</b> 89898-000 - Tunápolis	<b>Pregão presencial</b> <b>112/2021</b>
	<b>Número Processo:</b> 208/2021 <b>Data do Processo:</b> 20/10/2021

### OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO VAN, 0KM PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2021, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTÁRIAS – PORTARIA SEF 384/2021 – PROCESSO SCC 17293/2021– SED – GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E PRÓPRIOS, CONFORME QUANTITATIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

Reuniram-se no dia 04/11/2021, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 21642021/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 208/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Participaram do presente certame as empresas INGÁ VEICULOS LTDA, representado pelo Sr. Jeferson Senger; GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, representado pelo Sr. José Francisco Griebeler; DE MARCO LTDA representado pelo Sr. Adriano Ribeiro dos Santos;

Após a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços, foi examinada a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento onde se constatou que as Empresas proponentes apresentaram as propostas dos preços de acordo com as exigências do Edital 208/2021 Pregão Presencial 112/2021, e demais declarações exigidas, sendo declarada classificada. Em seguida passou-se para a fase de lances, após negociação, a pregoeira aceitou o preço uma vez que o máximo foi estabelecido através de pesquisa de preço com empresas deste ramo de atividade. A pregoeira suscitou a intenção de interpor recurso ou se houvesse algum apontamento em relação a proposta, nenhum representante se manifestou, decaindo desta forma ao direito de inter recurso, com anuência de todos.

Abertos os envelopes contendo a "Documentação", os quais foram vistos pelos membros da Comissão. Nenhuma irregularidade foi constatada na documentação apresentada pelas empresas ficando desta forma HABILITADA a empresa vencedora para a presente licitação, DE MARCO LTDA. A pregoeira questionou sobre a intenção de interpor recurso ou se houvesse algum apontamento sobre a documentação de habilitação, nenhum representante de manifestou, decaindo desta forma ao direito de inter recurso, com anuência de todos.

### **Participante: DE MARCO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Veículo 0KM para transporte escolar com capacidade mínima de 15 lugares + 01 motorista, ano e modelo no mínimo 2021, motor à diesel com 04 cilindros, com potência mínima de 125cv, Tacógrafo. Vidro e trava elétrica. Direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica. Farol de neblina. Cor Branca. Comprimento total no mínimo 5.900mm. Largura total no mínimo 1.900mm. Altura mínima interna 1.800mm. Luminárias embutidas no teto. Cintos de segurança para todos os assentos. Ar condicionado com duto central.</p> <p>Forração interna de teto e laterais para vedação e isolamento, tanto de calor quanto ruídos. Sistema de som, com entrada USB, com no mínimo de 04 Alto falantes instalados no salão passageiro. Cor branca.</p> <p>Contendo os itens obrigatórios para o transporte escolar: faixa escolar pintada, faixa refletiva, câmera de monitoramento traseiro com dispositivo visor, luz nas extremidades do veículo na parte de cima sendo duas na parte da frente (amarela) e duas na parte traseira</p>	1,000	UNI	RENAULT MASTER	255.900,0000	255.900,00

(vermelho).

As especificações deverão ser originais de fábrica. - Veículo 0KM para transporte escolar com capacidade mínima de 15 lugares + 01 motorista, ano e modelo no mínimo 2021, motor à diesel com 04 cilindros, com potência mínima de 125cv, Tacógrafo. Vidro e trava elétrica. Direção hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica. Farol de neblina. Cor Branca. Comprimento total no mínimo 5.900mm. Largura total no mínimo 1.900mm. Altura mínima interna 1.800mm. Luminárias embutidas no teto. Cintos de segurança para todos os assentos. Ar condicionado com duto central.

Forração interna de teto e laterais para vedação e isolamento, tanto de calor quanto ruídos. Sistema de som, com entrada USB, com no mínimo de 04 Alto falantes instalados no salão passageiro. Cor branca.

Contendo os itens obrigatórios para o transporte escolar: faixa escolar pintada, faixa refletiva, câmera de monitoramento traseiro com dispositivo visor, luz nas extremidades do veículo na parte de cima sendo duas na parte da frente (amarela) e duas na parte traseira (vermelho).

As especificações deverão ser originais de fábrica.

**Total do Participante:** 255.900,00

**Total Geral:** 255.900,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Tunápolis, 04/11/2021**

BLASIO DILL

MEMBRO

Deisi Flach

MEMBRO

Edison Bieger

MEMBRO

Elisandro Both

MEMBRO

Jackson Scherer

MEMBRO

Sheila Inês Bieger

PREGOEIRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Gambatto Veiculos São Miguel Ltda.

JOSÉ FRANCISCO GRIEBELER

---

DE MARCO LTDA

ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS

---

INGA CAMINHOES LTDA

JEFERSON SENGER

---